

Formulário para Solicitação de Autorização de Inexigibilidade de Licitação

**Unidade Solicitante:**  
Controladoria

**Objeto:**  
Inscrição de 1 (um) servidor em evento de capacitação

**Finalidade / Objetivo da Contratação:**

Inscrição de 1 (um) servidor da Controladoria MPBA no Curso Online: Compreendendo a Elaboração da Gestão da Folha de Pagamento e Remuneração no Serviço Público, formato On Line, 07 a 08/08/2023 no site da One Cursos Treinamento e Desenvolvimento. Servidor: Jessé Lopes de Santana, Mt: 353.677.

Fornecedor Selecionado

**1 - Fornecedor (Nome/Razão Social):**  
ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA

**1 - Endereço:**  
ST SCS QUADRA 2 BLOCO B 20 208 SALA  
/ ASA SUL / BRASILIA / DF /  
70318-900

**1 - CPF/CNPJ:**  
06.012.731/0001-33

**1 - Valor (R\$):**  
R\$ 1.980,00

Anexar:

- 1 - Certidões - prova de regularidade do fornecedor escolhido, conforme descritas na base de conhecimento.
- 2 - Minuta do Contrato - Contrato preenchido com as informações orçamentárias (Código da Unidade Gestora, deverá ser verificado na Base de Conhecimento), quando for o caso.
- 3 - Procedimento Padrão do Contrato (Disponível da Base de Conhecimento).

Fiscais Do Contrato

Fiscal

**Nome completo:**  
Karinna Simas de Salles Leão

**Matrícula:**  
352.299

Suplente

**Nome completo (suplente):**  
Lilian Maria da Silva Oliveira Amorim

**Matrícula (suplente):**  
353.679

**Responsável pelo preenchimento:**  
Jessé Lopes de Santana

Fundamentação Legal: Art. 60 Incisos I, II e II



Documento assinado eletronicamente por **Karinna Simas de Salles Leao** em 22/06/2023, às 06:43, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador  
**0696226** e o código CRC **7329DCE2**.

**Comunicação Interna nº 55 / CONTROLADORIA - COORDENADOR(A) - CONTROLADORIA**

Em 22 de junho de 2023.

De: Controladoria / Coordenação

Para: Diretoria Administrativa

**Assunto: Inexigibilidade - Inscrição de 1 (um) servidor em evento de capacitação técnica**

A Sua Senhoria

**MARIA AMÁLIA BORGES FRANCO**

Diretora Administrativa / MPBA

Senhora Diretora,

Cumprimentando-a cordialmente, considerando que a unidade administrativa responsável pelo custeio das atividades desta Controladoria é a Diretoria Administrativa, conforme se vê dos documentos produzidos pela CGE/MPBA (anexos 01 a 04), solicito a V.Sa. sejam adotadas as medidas cabíveis para a inscrição do servidor Jessé Lopes de Santana (Mat. 353.677), no Curso Online: Compreendendo a Elaboração da Gestão da Folha de Pagamento e Remuneração no Setor Público, o qual ocorrerá no período de 07 a 08 de agosto/2023, no site da One Cursos Treinamento e Desenvolvimento cujas informações gerais e programação podem ser vistas no anexo 12 deste expediente.

Esclareço que a participação do referido servidor nesse evento contempla parte do processo de capacitação da Equipe Técnica da Controladoria do MPBA, prevista no Planejamento Estratégico institucional, na iniciativa do PPA (Promover a elaboração e a implementação de projeto para fortalecer os controles administrativos, em caráter preventivo, para maior segurança no cumprimento das exigências legais), segundo a qual cada servidor participará de 2 capacitações, cujos custos de passagens, diárias e inscrições serão custeados por meio da DADM/SGA (os anexos 01-04).

No ensejo, informo que, seguindo as instruções disponibilizadas no "passo-a-passo" no Portal do SEI, na Intranet, procede-se à juntada dos Anexos 05 a 14, nos termos do ali exposto, bem como a confirmação da inscrição preliminar do servidor no mencionado curso (anexo 15).

Por fim, assinalo que dúvidas técnicas e operacionais sobre o pleito podem ser dirimidas pela Secretaria Executiva desta Controladoria, que incumbe à servidora Karinna Leão.

Atenciosamente,

**Augusto César Carvalho de Matos**  
Promotor de Justiça  
Coordenador da Controladoria



Documento assinado eletronicamente por **Augusto César Carvalho de Matos** em 22/06/2023, às 11:39, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0702638** e o código CRC **452C2A90**.

<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>	
03/11/2022	16:30	Microsoft Teams	
<b>ASSUNTO</b>			
ELABORAÇÃO DO PGA - LOA 2023 – CONTROLADORIA			
<b>PARTICIPANTES</b>			
NOMES	CARGO/FUNÇÃO	ÓRGÃO/UNIDADE	RAMAL
1. LOURIVAL MIRANDA DE ALMEIDA JÚNIOR	PROMOTOR COORDENADOR	CGE	
2. AUGUSTO CÉSAR CARVALHO DE MATOS	PROMOTOR COORDENADOR	CONTROLADORIA	
3. REGINA MARIA DA SILVA CARRILHO	PROCURADORA DE JUSTIÇA	COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO GERAL DE ATUAÇÃO (PGA) E DO ORÇAMENTO DO MPBA	
4. DANIEL DE SOUZA OLIVEIRA NETO	PROCURADOR DE JUSTIÇA	COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO GERAL DE ATUAÇÃO (PGA) E DO ORÇAMENTO DO MPBA	
5. MARLY BARRETO DE ANDRADE	PROCURADORA DE JUSTIÇA	COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO GERAL DE ATUAÇÃO (PGA) E DO ORÇAMENTO DO MPBA	
6. GERALDO COSTA CARDOSO	SERVIDOR COORDENADOR DA UNIDADE DE PLANEJAMENTO DA CGE	CGE/UNIDADE DE PLANEJAMENTO	
7. ALAN FABRÍCIO DE ALMEIDA SANTOS	SERVIDOR (A)	CGE/UNIDADE DE PLANEJAMENTO	
8. MANOEL PEREIRA RAMOS NETO	SERVIDOR(A)	CGE/UNIDADE DE PLANEJAMENTO	
9. KARINA CARVALHO REGO	SERVIDOR(A)	CGE/UNIDADE DE PLANEJAMENTO	
10. ALESSANDRA DE SILVA CRUZ URBANO	SERVIDOR(A)	CGE/UNIDADE DE PROJETOS	
11. KARINNA SIMAS DE SALLES LEÃO	SERVIDOR(A)	CONTROLADORIA	
12. FABÍOLA PIMENTEL	SERVIDOR(A)	CONTROLADORIA	

DIÓGENES LETIER			
PONTOS DE PAUTA	DEFINIÇÕES/COMPROMISSOS	PRAZO	RESPONSABILIDADE
TEMA			
1 – Considerações iniciais	<p>Dr. Lourival Miranda, Exmo. Promotor Coordenador da CGE, deu as boas-vindas aos integrantes da sala, ressaltando a presença dos membros do Segundo Grau, e indicou o objetivo da reunião, que é a priorização das iniciativas estratégicas para a Controladoria, no ano de 2023.</p> <p>A partir do compartilhamento da tela do SIAPI, foi realizada a priorização das iniciativas.</p>		
2 – Definição do PGA/LOA 2023	<p><b>Iniciativas priorizadas:</b></p> <p><b>Iniciativa estratégica n. 15.3.1</b></p> <p><b>Texto da iniciativa estratégica:</b> Criar e estruturar a unidade de controle interno para fiscalizar e assegurar o cumprimento dos princípios da administração pública.</p> <p>Não orçamentária. Sem valor em dinheiro. Forma de trabalho: plano de ação.</p> <p><b>Iniciativa estratégica n. 15.3.2</b></p> <p><b>Texto da iniciativa estratégica:</b> Elaborar e implementar programa de incentivos aos órgãos institucionais do MP/BA com atribuições fiscalizatórias para aprimorarem os mecanismos de controle.</p> <p>Não orçamentária. Sem valor em dinheiro. Forma de trabalho: plano de ação.</p>		

	<p>OBS 1: título do plano de ação foi modificado de “Programa de incentivos aos órgãos institucionais do MPBA” para “Controle Interno Difuso e Interiorização”).</p> <p>OBS 2: título do plano de ação diz respeito ao texto que é cadastrado no Channel, não corresponde ao texto da iniciativa estratégica.</p>	
3 – Outras deliberações	<p>O Exmo. Sr. Coordenador da CGE, Dr. Lourival Miranda, informou que a Controladoria não tem uma ação orçamentária específica, que a Controladoria não tem orçamento próprio.</p> <p>Em que pese as ações supracitadas sejam “não orçamentárias”, durante a reunião, foi explanado pela Equipe Técnica da Controladoria que existe, desde 2019, um valor aprovisionado para esta Unidade (e que para o ano de 2022 foi de R\$ 65.000,00). Que tal verba é gerida pela Diretoria Administrativa, a fim de que as suas atividades possam ser custeadas.”</p> <p>Neste contexto, importa registrar que, ato contínuo, o Exmo. Sr. Coordenador da CGE esclareceu aos Procuradores de Justiça presentes que “(...) a ação orçamentária é da DADM. Esses valores é que ficam para serem disponibilizados para a Controladoria, para que ela possa realizar as iniciativas”.</p>	

	<p>A Equipe Técnica da Controladoria salientou que a Unidade Gestora há de ser diversa dela própria, uma vez que, pela própria natureza do órgão de Controle Interno, este não pode ter orçamento próprio, restando impedido de praticar qualquer ato de Gestão.</p> <p>Dr. Lourival Miranda, ao ser questionado quando se trataria da matéria orçamentária, esclareceu que isto ocorreria em etapa posterior (na próxima reunião de planejamento com a Unidade de Projetos da CGE), havendo o servidor Geraldo Cardoso pontuado que, no caso em tela, em razão das especificidades, seria feita uma interlocução com a DADM para tratar sobre o tema.</p> <p>O Coordenador da CGE, alfin, informou o prazo de 3 dias úteis para elaboração e envio da presente ata para a Controladoria e mesmo prazo para validação e devolução da mesma, pela Controladoria, para a CGE.</p> <p>Foi compartilhado o calendário de reuniões e planejamento no Channel, que foi lido e explicado pelo Coordenador da CGE.</p>	
4 – Reunião de planejamento	<p>Não ficou definida data de reunião de planejamento dos planos de ação.</p>	

**RESPONSÁVEL PELO REGISTRO:**

ELVIRA DE OLIVEIRA COSTA NETA



DATA	HORÁRIO	LOCAL						
13/12/2022	10:15	Microsoft Teams						
<b>ASSUNTO</b>								
<b>PLANEJAMENTO DOS PROJETOS E PLANOS DE AÇÃO 2023 – CONTROLADORIA</b>								
<b>PARTICIPANTES</b>								
NOMES	CARGO/FUNÇÃO	ÓRGÃO/UNIDADE	RAMAL					
1. AUGUSTO CESAR CARVALHO DE MATOS	PROMOTOR COORDENADOR	CONTROLADORIA						
2. ANA CARLA SALES PASSOS MARTINS	SECRETÁRIA-EXECUTIVA	CGE						
3. FABIOLA PIMENTEL DIÓGENES LETIER DE ALMEIDA	SERVIDORA	CONTROLADORIA						
4. LEILA TEIXEIRENSE DA SILVA ARCANJO	SERVIDORA	CONTROLADORIA						
5. ELAENE PEREIRA COSTA	SERVIDORA	CGE						
6. ELVIRA DE OLIVEIRA COSTA NETA	SERVIDORA	CGE						
PONTOS DE PAUTA	DEFINIÇÕES/COMPROMISSOS			PRAZO	RESPONSABILIDADE			
TEMA								
1 – Apresentação do objetivo da reunião.	<p>Ana Carla fez a abertura da reunião, dando as boas-vindas para os integrantes da Controladoria e informou a pauta, que é a validação da Planilha de Planejamento das Iniciativas Estratégicas para 2023. Em seguida, apresentou informações do Relatório de Desempenho, Indicadores, Radar Estratégico (Indicadores Nacionais) e o Calendário de Reuniões e Planejamento no Channel.</p> <p>Ela também apresentou o relatório do Portal Transparência em relação ao objetivo “Gestão Orçamentária e Financeira”. Destacou que o objetivo tem iniciativas de outras áreas, não apenas da Controladoria, e que nele estão contidas as duas iniciativas da Controladoria, quais sejam a 15.3.1 e a 15.3.2.</p> <p>Ato contínuo, apresentou o Radar Estratégico do CNMM, especificamente no que tange à ação 3.1.2, do Planejamento Estratégico Nacional (PEN), que guarda vínculo com as iniciativas da Controladoria.</p>			CGE				



	<p>OBS da redatora da ata: A redação da iniciativa 3.1.2 do PEN é “definição de padrões de atuação dos controles internos”.</p> <p>Ana Carla salientou que o importante é que, em relação ao conteúdo preenchido na planilha, que ele preveja ações que atendam à iniciativa do PEN. Frisou, entretanto, que o PEN é um documento de aplicação pelo período de dez anos, de modo que, mesmo não empreendendo ações que atendam ao PEN em 2023, outras ações podem ser empreendidas nos anos seguintes.</p> <p>Já sobre priorização conjunta, ela informou que a Controladoria não fez priorização conjunta com outra área do MPBA (não houve outra área que priorizou as iniciativas que a Controladoria priorizou). Quando isso ocorre, disse ela, faz-se um cronograma único para a iniciativa no Channel e as áreas parceiras trabalham nele ou, de outra forma, cada área faz o seu cronograma, mas dialogam para saber em que cada uma está trabalhando.</p> <p>Por fim, apresentou o calendário de planejamento, passando por todas as datas, informando o que ocorrerá em cada uma delas. E orientou sobre a criação de marcos no Channel.</p>		
2 – Preenchimento da planilha de planejamento 2023	<p>Na reunião, foram revisadas as abas das iniciativas que estão discriminadas no item 3 desta ata (Deliberações sobre a planilha de planejamento). Com base nos problemas identificados e priorizados, a Controladoria definiu quais serão as entregas realizadas para a execução de cada iniciativa.</p>	Controladoria	
3– Deliberações sobre a planilha de planejamento	<p>Elaene deu início à apresentação dos pontos de atenção identificados pela equipe da CGE, após a análise da planilha de planejamento 2023 enviada pela Controladoria.</p> <p><b>Iniciativa 15.3.1 (texto: criar e estruturar a unidade de controle interno para fiscalizar e assegurar o cumprimento dos princípios da administração pública).</b></p> <p>Problemas previamente identificados na planilha</p>	CGE/ Controladoria	



pela Controladoria: 7. Um único ponto de atenção destacado pela CGE (na linha 25, coluna C, que foi destacada pela CGE em amarelo).

Deliberações:

- 1) Sobre o texto da linha 3, que havia sido riscado pela equipe da Controladoria, Elaene explicou que a redação não está incorreta e que ela corresponde ao que está colocado no SIAPI. Mostrou também o SIAPI e como lá está posta a redação.
- 2) Sobre o orçamento, Elaene lembrou que não haverá recurso disposto no Channel.
- 3) Sobre o PEN, ela explicou que na presente reunião se fará a identificação se, entre as entregas propostas, há alguma que se vincule ao que propõe a sua iniciativa (a PEN 3.1.2).
- 4) Elaene reforçou que na coluna A são elencados os problemas e que na coluna C são elencadas as entregas. Fez a leitura de cada entrega para verificar se alguma delas atendem ao PEN. Os que atendem ao PEN foram destacadas em negrito (linha 20, linha 21 e linha 24)
- 5) Elaene sugeriu simplificar o texto da entrega na linha 25 com a redação “capacitação continuada de servidores” (expressão que, no Channel, vai corresponder ao título do pacote de atividades – frase disposta ao lado do ícone de “pasta”, que ela mostrou compartilhando a tela do sistema).
- 6) Sobre os marcos das entregas, Elaene informou que cada iniciativa estratégica precisa de um marco e que a área escolherá a entrega que seja mais significativa, ou seja, aquela atender melhor o que pede o texto da iniciativa estratégica. Basta um marco por cronograma no Channel.

Após as deliberações, o conteúdo da aba da iniciativa 15.3.1 foi validado.



	<p><b>Iniciativa 15.3.2</b></p> <p>Problemas previamente identificados na planilha pela Controladoria: 4. Um único ponto de atenção destacado pela CGE (na linha 19, coluna C, que foi destacada pela CGE em amarelo).</p> <p><u>Deliberações:</u></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1) Elaene começou pelo ponto de atenção da linha 19, colocando a entrega como “realização de campanhas internas”.</li><li>2) Em seguida fez a leitura das entregas para verificar quais delas atendem ao PEN. Atendem ao PEN as entregas da linha 21 e da linha 22.</li></ol> <p>Após as deliberações, o conteúdo da aba da iniciativa 15.3.2 foi validado.</p>		
4– Orientações da CGE sobre os próximos passos	<p>Elaene informou que a base dos cronogramas já está feita no Channel e que, em que pese o calendário de planejamento colocar o prazo 16/12 para preenchimento, que a Controladoria terá até o dia 19/12, já que a presente reunião de planejamento está se realizando na data de 13/12.</p> <p>Elaene informou que a linha de base será criada até o dia 31/01/2023. Por isso, sugeriu que, preferencialmente, as datas de início das atividades sejam programadas para acontecer a partir de 1º de fevereiro de 2023 para que não fiquem com as atividades atrasadas.</p> <p>Elvira lembrou que a ata da presente reunião será enviada para a validação da Controladoria e que, após a solicitação de eventuais ajustes, a ata será enviada para nova validação.</p> <p>Sem mais deliberações, essa reunião foi encerrada.</p>	CGE/ Controladoria	



---

**RESPONSÁVEL PELO REGISTRO:**  
ELVIRA DE OLIVEIRA COSTA NETA

---

**RE: Controladoria\_Ata da reunião de planejamento para validação**

cge.projetos <cge.projetos@mpba.mp.br>

Seg, 19/12/2022 14:32

Para:Fabiola Pimentel Diógenes Letier de Ameida <fabiola.letier@mpba.mp.br>;Controladoria <controladoria@mpba.mp.br>

Cc:Rita de Cassia Leal Santos Andrade <rita.andrade@mpba.mp.br>;Elaene Pereira Costa <elaene@mpba.mp.br>;Augusto Cesar Carvalho de Matos <Augusto@mpba.mp.br>

Boa tarde.

Agradecemos pelo retorno, Fabíola.

Cordialmente,

Elvira Costa

Unidade de Gerenciamento e suporte à elaboração de Projetos e Captação de Recursos

CGE - Coordenadoria de Gestão Estratégica

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefones: (71) 3103-0454 / 0453 / 0452 / 0668 / 0667 / E-mail: cge.projetos@mpba.mp.br

---

**De:** Fabiola Pimentel Diógenes Letier de Ameida <fabiola.letier@mpba.mp.br>

**Enviado:** segunda-feira, 19 de dezembro de 2022 09:48

**Para:** cge.projetos <cge.projetos@mpba.mp.br>; Controladoria <controladoria@mpba.mp.br>

**Cc:** Rita de Cassia Leal Santos Andrade <rita.andrade@mpba.mp.br>; Elaene Pereira Costa <elaene@mpba.mp.br>; Augusto Cesar Carvalho de Matos <Augusto@mpba.mp.br>

**Assunto:** RE: Controladoria\_Ata da reunião de planejamento para validação

Prezados, bom dia

Tendo sido feitos os ajustes solicitados, a ata está validade.

Na oportunidade, informo que o preenchimento do Channel da Controladoria 2023 já está feito e será encaminhado hoje para aprovação.

Atenciosamente.

Fabíola Letier

Assistente de Auditoria Interna

Controladoria

Ministério Público do Estado da Bahia

Tel: 3103-0576

---

**De:** cge.projetos <cge.projetos@mpba.mp.br>

**Enviado:** sexta-feira, 16 de dezembro de 2022 16:40

**Para:** Controladoria <controladoria@mpba.mp.br>

**Cc:** Rita de Cassia Leal Santos Andrade <rita.andrade@mpba.mp.br>; Elaene Pereira Costa <elaene@mpba.mp.br>; Fabiola Pimentel Diógenes Letier de Ameida <fabiola.letier@mpba.mp.br>; Augusto Cesar Carvalho de Matos <Augusto@mpba.mp.br>

**Assunto:** RE: Controladoria\_Ata da reunião de planejamento para validação

Prezados,

Grata pelas observações. Feitos os ajustes, encaminhamos a ata validada e a planilha de planejamento para preenchimento no Channel.

Sobre o prazo de preenchimento do Channel, após consulta à equipe de projetos da CGE, informo que caso não consigam preencher o Channel até o dia 19/12/2022, que nos escrevam solicitando prorrogação.

Cordialmente,  
Elvira Costa

Unidade de Gerenciamento e suporte à elaboração de Projetos e Captação de Recursos

CGE - Coordenadoria de Gestão Estratégica

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefones: (71) 3103-0454 / 0453 / 0452 / 0668 / 0667 / E-mail: cge.projetos@mpba.mp.br

---

**De:** Controladoria <controladoria@mpba.mp.br>

**Enviado:** quinta-feira, 15 de dezembro de 2022 16:29

**Para:** cge.projetos <cge.projetos@mpba.mp.br>

**Cc:** Rita de Cassia Leal Santos Andrade <rita.andrade@mpba.mp.br>; Elaene Pereira Costa <elaene@mpba.mp.br>; Fabiola Pimentel Diógenes Letier de Ameida <fabiola.letier@mpba.mp.br>; Augusto Cesar Carvalho de Matos <Augusto@mpba.mp.br>

**Assunto:** RE: Controladoria\_Ata da reunião de planejamento para validação

Prezados,

Após análise da Ata enviada, sugerimos os seguintes ajustes:

1. Inclusão, na listagem de participantes, do nome da servidora da Controladoria: Leila Teixeirense da Silva Arcanjo.
2. No ponto de pauta 3 - Deliberações sobre a planilha de planejamento, sobre a Iniciativa 15.3.1, no trecho "*Problemas previamente identificados na planilha pela Controladoria: 7. Um único ponto de atenção destacado pela CGE (na linha 24, coluna C, que foi CGE/ Controladoria 2 destacada pela CGE em amarelo).*", **alterar para linha 25 ( baseando-se na planilha após alterações).**
3. No ponto de pauta 3 - Deliberações sobre a planilha de planejamento, sobre a Iniciativa 15.3.2, no trecho "*Problemas previamente identificados na planilha pela Controladoria: 4. Um único ponto de atenção destacado pela CGE (na linha 18, coluna C, que foi destacada pela CGE em amarelo).*", **alterar para linha 19 (baseando-se na planilha após alterações).**

Com tais considerações, requer-se sejam feitos os ajustes apontados.

Estamos à disposição para esclarecimentos.

Fabíola Letier

Controladoria/ MPBA

---

**De:** cge.projetos <cge.projetos@mpba.mp.br>

**Enviado:** quinta-feira, 15 de dezembro de 2022 14:20

**Para:** Controladoria <controladoria@mpba.mp.br>

**Cc:** Rita de Cassia Leal Santos Andrade <rita.andrade@mpba.mp.br>; Elaene Pereira Costa <elaene@mpba.mp.br>; Fabiola Pimentel Diógenes Letier de Ameida <fabiola.letier@mpba.mp.br>; Augusto Cesar Carvalho de Matos <Augusto@mpba.mp.br>

**Assunto:** Controladoria\_Ata da reunião de planejamento para validação

Prezados,

Segue ata da reunião de planejamento para validação. Solicitamos a validação em resposta ao presente e-mail ou o apontamento de eventuais mudanças que se façam necessárias.

OBS: salientamos que, apesar de na reunião do dia 13 de dezembro ter sido colocado que haveria o prazo do dia 19 de dezembro para a Controladoria preencher o Channel, entendemos que o dia 19 não é um prazo factível (afinal, precisamos ainda receber a validação da ata, para então enviar a planilha).

Desse modo, em breve, acordaremos uma nova data como prazo para preenchimento dos cronogramas no Chanel.

Cordialmente,  
Elvira Costa

Unidade de Gerenciamento e suporte à elaboração de Projetos e Captação de Recursos

CGE - Coordenadoria de Gestão Estratégica

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefones: (71) 3103-0454 / 0453 / 0452 / 0668 / 0667 / E-mail: cge.projetos@mpba.mp.br

A)

**Iniciativa PPA:**

**Iniciativa do PE:**

**PAOE XXXX:**

**Orçamento:**

**PEN 1:**

**Descrição da Ação do PEN 1:**

**Nome do Projeto / Plano de Ação:**

**Patrocinador:**

**Gerente:**

**Co-Gerentes (Channel):**

Identifique os problemas relacionados à temática abordada pela INICIATIVA ESTRATÉGICA (Linha 4 desta planilha)

Necessidade de incrementar o quadro de servidores da Controladoria

Necessidade de atualização das normas internas da Controladoria

Necessidade de criação de um manual de auditoria interna

Necessidade de atualização da página da Controladoria na intranet

Necessidade de aquisição de licença de uso do Excel e renovação e incremento de equipamentos de tecnologia da informação

Necessidade de realização de estudo para viabilização de uso de ferramenta digital de auditoria

Necessidade de capacitação continuada de servidores

## PLANEJAMENTO 2023 – Controladoria

### LINHAMENTO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTÁRIO - MPB

Criar e estruturar a unidade de controle interno para fiscalizar pública.

Criar e estruturar a unidade de controle interno para fiscalizar pública.

*Não se aplica*

R\$ 60.000 (serão custeados pela DADM)

### ALINHAMENTO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NACIONAL - CNMP

#### 3.1.2

Para auxiliar sua resposta, considere que a ação mencionada envolva a realização de atividades de auditoria e controle interno e que participa dos fluxos administrativos dos processos internos

Definição de padrões de atuação dos controles internos

### OUTRAS INFORMAÇÕES

Controladoria/Estruturar a Unidade de Controle Interno/PE 1

Augusto Cesar Carvalho de Matos

Fabíola Pimentel Diógenes Letier de Almeida

Karinna Simas de Salles Leão

O problema citado na coluna anterior será priorizado\* para 2023? Se SIM, marque com um "X". Se NÃO, escreva "Não se aplica"

Observação: Para priorizar, avalie a capacidade operacional (orçamento e recursos humanos) de execução durante o exercício.

X

X

X

X

X

X

X

A

ar e assegurar o cumprimento dos princípios da administração

ar e assegurar o cumprimento dos princípios da administração

5.3.1/PEN - 2023

Diante da priorização da coluna anterior, liste quais serão as principais entregas para viabilizar a execução da iniciativa estratégica em 2023.

**Observação1:** Iniciar o texto com um substantivo (Ex: Capacitação, aquisição,etc.)

**Observação 2:** Destacar (com negrito) se dentre as entregas propostas, alguma guarda relação com as iniciativas do PEN, caso haja PEN.

Incremento do quadro de servidores da Controladoria

**Revisão e atualização das normas internas da Controladoria**

**Elaboração e divulgação do Manual de Auditoria Interna**

Atualização da página da Controladoria na intranet

Aquisição de licenças de uso do Excel e renovação e incremento de equipamentos de tecnologia da informação

**Articulação com grupo de trabalho de controle interno**

Capacitação continuada de servidores

(Tarefas: Elaborar Plano de capacitação; Realizar 2 capacitações por servidor  
Elaboração do Plano de capacitação dos Servidores da Controladoria para 2023;  
Realização de, no mínimo, 2 capacitações por servidor (custos com passagens, diárias e inscrições nos cursos))

**Áreas parceiras do MPBA envolvidas (Ex: CEAf, DTI, CECOM,DCCL,CENTROS, ETC.) ou Órgãos externos**

Gabinete, DGP

CECOM - Publicidade

CECOM - Publicidade

DTI

DTI

DADM, Gabinete,

Falar sobre os marcos

**ALINHAMENTO**

**Iniciativa PPA:**

**Iniciativa do PE:**

**PAOE XXXX:**

**Orçamento:**

**A**

**PEN 1:**

**Descrição da Ação do PEN 1:**

**Nome do Projeto / Plano de Ação:**

**Patrocinador:**

**Gerente:**

**Co-Gerentes (Channel):**

**Identifique os problemas relacionados à temática abordada pela INICIATIVA ESTRATÉGICA (Linha 4 desta planilha)**

Necessidade de aproximar o público interno do controle interno

Necessidade de capacitação e sensibilização do público interno

Necessidade de implementar sistema de controle interno difuso em unidades/setores do MPBA em Salvador

Necessidade de interiorização da Controladoria

## **PLANEJAMENTO 2023 – Controladoria**

### **PLANEJAMENTO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTÁRIO - MPBA**

Elaborar e implementar programa de incentivos aos órgãos institucionais que aprimorem os mecanismos de controle.

Elaborar e implementar programa de incentivos aos órgãos institucionais do MP/BA que aprimorem os mecanismos de controle.

*Não se aplica*

**R\$ 25.000 (serão custeados pela DADM)**

### **LINHAMENTO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NACIONAL - CNMP**

#### **3.1.2**

Para auxiliar sua resposta, considere que a ação mencionada envolve o ambiente interno e que participa dos fluxos administrativos dos processos internos.

**Definição de padrões de atuação dos controles internos**

#### **OUTRAS INFORMAÇÕES**

Controladoria/Controle Interno difuso e interiorização/PE 15.3.2/P

Augusto Cesar Carvalho de Matos

Fabíola Pimentel Diógenes Letier de Almeida

Karinna Simas de Salles Leão

O problema citado na coluna anterior será priorizado\* para 2023? Se SIM, marque com um "X". Se NÃO, escreva "Não se aplica"

**Observação:** Para priorizar, avalie a capacidade operacional (orçamento e recursos humanos) de execução durante o exercício.

X

X

X

X

cionais do MP/BA com atribuições fiscalizatórias para

com atribuições fiscalizatórias para aprimorarem os mecanismos de

Inclua a realização de atividades de auditoria e controle internos

EN - 2023

Diante da priorização da coluna anterior, liste quais serão as principais entregas para viabilizar a execução da iniciativa estratégica em 2023.

**Observação1:** Iniciar o texto com um substantivo (Ex: Capacitação, aquisição,etc.)

**Observação 2:** Destacar (com negrito) se dentre as entregas propostas, alguma guarda relação com as iniciativas do PEN, caso haja PEN.

Realização de campanhas internas

(Realização de campanhas internas através de infomails)

Realização de evento de capacitação/sensibilização do público interno (custos com passagens e diárias para servidores e palestrantes)

**Implementação do Sistema de Controle Interno difuso em 2 unidades/setores do MPBA em Salvador**

**Realização de interiorização da Controladoria em 2 unidades do MPBA do interior do Estado (custos com passagens e diárias para servidores)**

**Áreas parceiras do MPBA envolvidas (Ex: CEAf, DTI, CECOM,DCCL,CENTROS, ETC.) ou Órgãos externos**

**CECOM - Publicidade**

DADM, Gabinete, CEAF

Gabinete

DADM, Gabinete

# Proposta de Preços



---

**APRESENTAÇÃO DA EMPRESA**


---

Brasília/DF, 26 de junho de 2023.

**Ao**
**Ministério Público da Bahia.**

Referência: Proposta de preços para realização de curso ao vivo online.

**Tema: Compreendendo a Elaboração da Gestão da Folha de Pagamento e Remuneração no Serviço Público.**

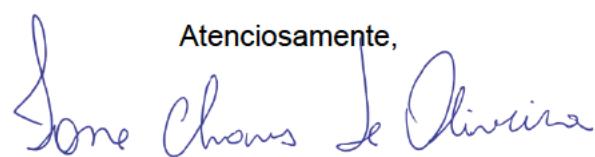
Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossa Senhoria nossa proposta de preços para a **contratação de serviços para ministração de curso online com o tema proposto**.

Segue inicialmente nossos dados:

Razão Social	One Cursos – Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda.
CNPJ	06.012.731/0001-33
Inscrição Estadual	07.450.679/001-48
Endereço Matriz	SCS Quadra 02, Bloco B, Lote 20 – Salas 208/408 – Asa Sul, CEP: 70.318-900 – Brasília / DF.
Dados Bancários	Banco: Bradesco 237 - AG: Ag: 0606 C/C: 561939-4
<b>Validade Proposta</b>	<b>60 (sessenta) dias.</b>
Prazo de Pagamento	Logo após a prestação dos serviços
E-mail	<a href="mailto:inscricao@onecursos.com.br">inscricao@onecursos.com.br</a> e <a href="mailto:diretora@onecursos.com.br">diretora@onecursos.com.br</a>
Representante Legal	<p>Nome: Ione Chaves de Oliveira                  Nacionalidade: Brasileira                  RG nº 952.968 SSP/DF                  CPF nº 372.962.481-49                  Cargo/Função: Sócia-Diretora</p>

Atenciosamente,


  
 Ione Chaves de Oliveira

Sócia-Diretora

## PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRÍÇÃO	CARGA HORÁRIA	QTDE	VALOR POR ALUNO
01	<b>Curso 100% Ao Vivo/Online</b>  Tema: Compreendendo a Elaboração da Gestão da Folha de Pagamento e Remuneração no Serviço Público.	16 Horas	01	R\$ 1.980,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 1.980,00</b>
<b>VALOR TOTAL POR EXtenso: Mil Novecentos e Oitenta reais.</b>				

### Valor do Investimento:

Preço Individual 1 Participante (s) - **R\$ 1.980,00**

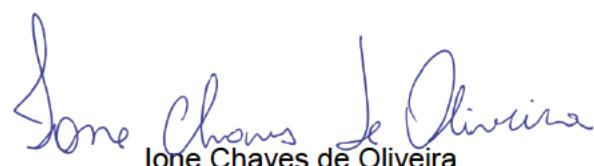
Três participantes do mesmo órgão (cada) 3 Participante (s) - **R\$ 1.950,00**

Quatro ou mais participantes do mesmo órgão (cada) 4 Participante (s) - **R\$ 1.900,00**

**IMPORTANTE: A justificativa legal para contratação dos treinamentos por inexigibilidade de licitação pode ser verificada com fulcro no art. 25, II e § 1º em combinação com o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/1993 ou, já à luz da recentíssima da nova Lei de Licitações e Contratos - Lei nº 14.133/2021, em seu art. 74, III, f. Para justificar o preço da contratação, dispomos de documentos de outros contratos firmados que asseguram a coerência e a razoabilidade do valor de investimento apresentado nessa proposta, em conformidade com a Orientação da AGU nº 17/2009 e Acórdão do TCU nº 1.705/2007 — Plenário.**

Brasília/DF, 26 de junho de 2023.

Atenciosamente,



Ione Chaves de Oliveira  
Sócia-Diretora

## TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS

---

### ETAPA AO VIVO ONLINE

- ✓ **Carga Horária:** 16 horas - Horário: 8h30 às 12h30 e 14h às 18h
- ✓ **Data para a Realização do Curso:** 07 e 08/08/2023
- ✓ **Local do Curso:** Aulas em ambiente virtual 100% Ao Vivo

### EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- ✓ A One Cursos proporciona ao cliente a mesma qualidade dos eventos presenciais, por meio de transmissão ao vivo, com facilidade de acesso, qualidade do conteúdo e interatividade entre aluno e professor através de chat, incluindo:
- ✓ Transmissões ao vivo para melhor assimilação do conteúdo programático em ambiente virtual, 100% ao vivo, de forma interativa;
- ✓ Este curso será realizado na modalidade **100% AO VIVO ONLINE**. Teremos aulas expositivas, apostila em arquivo digital e material complementar disponível para download;
- ✓ Replay: As aulas poderão ser assistidas por até 2 dias após a sua realização.
- ✓ O aluno poderá assistir às aulas através do computador, celular ou tablet. E poderá interagir com o professor através do chat ou participação ao vivo em momentos previamente determinados pelo instrutor;
- ✓ Certificado de Conclusão em formato digital.

## OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Ficará sob a responsabilidade da Contratante, **Ministério Público da Bahia**.

- ✓ Informar aos participantes que o curso será totalmente à distância (ao vivo) e que exige conexão à internet no local em que o servidor desejar acessar o ambiente virtual do curso (**Requisitos: conexão com internet, web câmera (opcional, recomendado), microfone e fone de ouvido**);
- ✓ Realização de **inscrição com antecedência, para garantir sua vaga**, pois muitos cursos esgotam suas vagas bem antes do prazo limite;
- ✓ Formalização da contratação sejam elas por meio de: depósito identificado, ordem de pagamento ou nota de empenho;
- ✓ Ao iniciar o curso, o **CONTRATANTE** que vier a desistir a partir da liberação do acesso ao curso por meio de (login e senha), independente da fase ou etapa, não será possível qualquer devolução de valores pagos e nem o cancelamento da nota de empenho.
- ✓ Efetuar o pagamento, após a realização do curso, no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, após a emissão da nota fiscal.

## OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Ficará sob a responsabilidade da One Cursos

- ✓ A One Cursos deverá cumprir todas as obrigações constantes na proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- ✓ Ministrar o curso com a carga horária definida e de acordo com os conteúdos apresentados em sua proposta;
- ✓ Enviar mensagem os participantes inscritos com informações sobre o curso e orientações de acesso ao ambiente virtual;
- ✓ Informar ao gestor responsável pela contratação o horário de atendimento, endereço eletrônico e telefone da empresa para solução de eventuais problemas de acesso ou questões técnicas;
- ✓ Esclarecer aos participantes o funcionamento adequado do curso e prestar suporte técnico ao acesso dos participantes sempre que necessário;
- ✓ O aproveitamento mínimo para aprovação é de 75% de acordo com a participação nas aulas;
- ✓ Disponibilizar a emissão dos certificados digitais dos participantes;
- ✓ Ressarcir em igual período a contratante os dias em que o curso estiver fora do ar por problemas técnicos na rede ou para ajustes;
- ✓ Emitir a nota fiscal/fatura, após a execução dos serviços, acompanhada dos certificados dos participantes, e as certidões necessárias para o pagamento.

## CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO:

A inscrição será confirmada mediante envio da nota de empenho, ordem de serviço, autorização de fornecimento, depósito ou outra forma de comprovação do pagamento. O cancelamento da inscrição, por parte do participante, poderá ser realizado no máximo 5 (cinco) dias úteis antes da data de realização do curso online, sendo que, após este prazo, deverá haver a substituição do aluno ou solicitação de crédito no valor da inscrição para utilização posterior. A One Cursos reserva-se o direito em adiar, reagendar ou cancelar os cursos online se houver insuficiência de quórum, bem como substituir palestrantes em caso fortuito ou força maior, o que não caracterizará infração administrativa ou civil, ficando isenta de qualquer sanção, indenização ou reparação (material e moral). Observação: Ao CONTRATANTE que vier a desistir da participação após o prazo de cancelamento da inscrição, independente da fase ou etapa, não será possível qualquer devolução de valores pagos e nem o cancelamento da nota de empenho.

## **Curso Online: Compreendendo a Elaboração da Gestão da Folha de Pagamento e Remuneração no Serviço Público.**

### **Objetivo**

Com a finalidade de compreender a dinâmica da elaboração das folhas de pagamento, destina-se o curso a estudar, de modo individualizado, as parcelas componentes da remuneração dos agentes públicos, investigando desde sua natureza jurídica até o mais recente entendimento jurisprudencial. Analisam-se, também, os diversos benefícios do modelo previdenciário brasileiro, com ênfase nas aposentadorias e pensões civis, os regimes previdenciários, trilhas de auditoria e casos relevantes, já decididos nos Tribunais brasileiros, ou polêmicos.

### **Público Alvo**

Servidores das Áreas de Recursos Humanos, Jurídica, Administrativa, Contábil e outras afins, de Órgãos Federais, Estaduais e Municipais da Administração Direta e Indireta, Autarquias e Fundações, extensivo aos Tribunais de Contas, Ministérios, Poderes e demais estudiosos do Direito Público.

### **Programação do Curso**

#### **1 - INTRODUÇÃO**

#### **2 - SISTEMAS REMUNERATÓRIOS**

#### **3 - ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS**

#### **4 - LIMITES REMUNERATÓRIOS**

#### **5 - CONCEITOS:**

- 5.1. Vencimento;
- 5.2. Vencimentos;
- 5.3. Salário;
- 5.4. Proventos;
- 5.5. Remuneração do cargo efetivo;
- 5.6. Subsídio;
- 5.7. Salário.

#### **6 - DIREITOS E GARANTIAS DOS TRABALHADORES CELETISTAS EXTENSIVOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS**

#### **7 - CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA:**

- 7.1. Distinção;
- 7.2. Atribuições;
- 7.3. Substituições.

#### **8 - INDENIZAÇÕES, GRATIFICAÇÕES E ADICIONAIS:**

- 8.1. Indenizações:
  - 8.1.1 Ajuda de custo
  - 8.1.2. Diárias
  - 8.1.3. Transporte
  - 8.1.4. Auxílio-moradia

**8.2. Auxílios:**

8.2.1 Natalidade

8.2.2. Funeral

8.2.3. Reclusão

8.2.4. Salário-família

8.2.3. Assistência à saúde

8.2.4. Alimentação

**8.3. Gratificações:**

8.3.1 Por encargo de curso ou concurso

**8.4. Adicionais:**

8.4.1 Serviço extraordinário

8.4.2. Raios - X

8.4.3. Noturno

8.4.4. Penosidade

8.4.3. Insalubridade

8.4.4. Periculosidade

8.4.5. Férias

**9 - FÉRIAS:****9.1 Período aquisito com vencimentos**

9.2. Direito - usufruto

9.3. Incidência de Imposto de Renda

9.4. Parcelamento

9.3. Interrupção/Suspensão

9.4. Indenização

9.5. Cargo efetivo

9.6. Cargo em comissão e função comissionada

9.7. Substituição ordinária e extraordinária (interino)

**10 - GRATIFICAÇÃO NATALINA:**

10.1. Período aquisito

10.2. Remuneração

10.3. Proporcionalidade

10.4. Antecipação/Acerto financeiro por vacância

10.5. Base de cálculo:

10.5.1. Cargo efetivo

10.5.2. Cargo em comissão e função comissionada

10.5.3. Vantagens transitórias

**11 - LICENÇAS:**

11.1. Para tratamento da própria saúde

11.2. Auxílio-doença

11.3. Doença em pessoa da família

11.4. Afastamento de cônjuge ou companheiro

11.5. Serviço militar

11.6. Atividade política

11.7. Capacitação

11.8. Interesse particular

11.9. Mandato classista

11. Previdência Complementar – noções gerais

## DESCRIÇÃO DOS INSTRUTORES

**Instrutor: Inácio Magalhães ou Corpo Docente – One Cursos.**

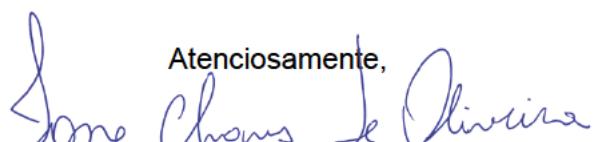
Conselheiro do **Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF**. Foi Procurador do Ministério Público de Contas do DF e Auditor de Controle Externo do TCDF; exerceu diversos cargos de direção no TCDF, entre eles o de Diretor de Legislação de Pessoal. Doutor em Direito pela Universidade Autônoma de Lisboa – UAL, Especialista em Direito Público, Professor de Direito Constitucional e Administrativo. Escritor, autor do livro *Lições de Direito Previdenciário e Administrativo no Serviço Público* e de inúmeros artigos em publicações especializadas. Palestrante e instrutor de cursos nas áreas de legislação de pessoal; aposentadorias e pensões; legislação constitucional aplicada a servidores públicos; gestão de folha de pagamento; auditoria na folha de pagamento no serviço público, entre outros.

## DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

A empresa **ONE CURSOS - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº **06.012.731/0001-33**, por intermédio de sua representante legal, Sra **Ione Chaves de Oliveira** portadora da Carteira de Identidade nº 952968 Órgão expedidor SEP/DF e do CPF nº 372.962.481-49, declara, para fins observar e atender às disposições da **Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**, no que diz respeito ao trato de informações e dados, disponibilizados pelo **Ministério Público da Bahia** por força dos procedimentos necessários à execução do objeto, com vistas a atender a regulamentação relativa à proteção de dados pessoais.

O tratamento de dados pessoais pela CONTRATADA será limitado às atividades estritamente necessárias para o alcance das finalidades do objeto contratado ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, ao exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

Brasília, DF, 26 de junho de 2023.

  
Atenciosamente,  
Ione Chaves de Oliveira

Ione Chaves de Oliveira  
Sócia-Diretora

## DECLARAÇÃO

Declaro que a empresa **One Cursos – Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda**, inscrita no CNPJ n.º **06.012.731/0001-33**, não conta com recursos de acessibilidade para pessoas com deficiência em seu material didático.

Brasília, DF, 26 de junho de 2023.

Atenciosamente,

  
Lone Chaves de Oliveira  
Sócia-Diretora

## DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

A **ONE CURSOS TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA**, CNPJ Nº 06.012.731/0001-33, sediada no SCS Qd. 02 Bloco B – Lote 20 – Salas 208/408 – Asa Sul - Brasília/DF - CEP 70.318-900, neste ato representada por sua Sócia-Diretora, a Sr.<sup>a</sup>. IONE CHAVES DE OLIVEIRA, Identidade nº 952.968 SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o número 372.962.481-49, faz as seguintes declarações:

- a) Declaramos que o prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, contado da data da sessão pública de recebimento da proposta de preços;
- b) Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo;
- c) Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação na forma do inciso I do art. 63 da Lei nº 14.133/2021;
- d) Declaramos, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- e) Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.
- f) Declaramos sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- g) Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

---

## TERMO DE ENCERRAMENTO

---

Brasília/DF, 26 de junho de 2023.

**Ao**  
**Ministério Público da Bahia.**

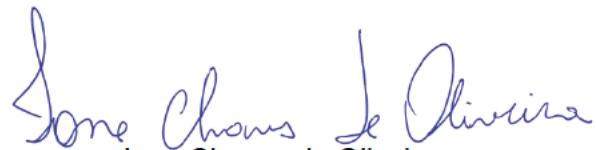
Referência: Proposta de preços para realização de **curso ao vivo online**.

**Tema: Compreendendo a Elaboração da Gestão da Folha de Pagamento e Remuneração no Serviço Público.**

A One Cursos, CNPJ Nº 06.012.731/0001-33, sediada na SCS Quadra. 02 - Bloco B, – Lote 20 – Salas 208/408 – Asa Sul - Brasília/DF - CEP 70.318-900, neste ato representado por sua Sócia-Diretora, a Sr.<sup>a</sup> IONE CHAVES DE OLIVEIRA, Identidade nº 952.968 SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o número 372.962.481-49, vem pelo presente encerrar a apresentação da **PROPOSTA DE PREÇOS**.

Aproveitamos a oportunidade e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

  
Ione Chaves de Oliveira  
Sócia-Diretora



## 1. OBJETO

	Especificação do Objeto	
<b>1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>	<i>Inscrição de 1 (um) servidor da Controladoria MPBA no Curso Online: Compreendendo a Elaboração da Gestão da Folha de Pagamento e Remuneração no Serviço Público, formato On Line, 07 a 08/08/2023 no site da One Cursos Treinamento e Desenvolvimento. Servidor: Jessé Lopes de Santana, Mt: 353.677.</i>	
<b>1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>  <u>ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES</u>  <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/> ( x )	A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)
	<input type="checkbox"/> ( )	B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA
	<input type="checkbox"/> ( )	C) OUTROS:
<b>1.3 JUSTIFICATIVA:  <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u></b>	<p><i>A participação no aludido curso contempla parte do processo de capacitação da Equipe Técnica da Controladoria do MPBA, previsto no Planejamento Estratégico Institucional, previsto na iniciativa do PPA (Promover a elaboração e a implementação de projeto para fortalecer os controles administrativos, em caráter preventivo, para maior segurança no cumprimento das exigências legais), segundo a qual cada servidor participará de 2 capacitações por servidor, cujos custos de passagens, diárias e inscrições serão custeados por meio da DADM/SGA, tudo conforme os anexos 01-04.</i></p> <p><i>Para além disso, impende salientar a relevância específica da participação no referido treinamento, posto que o seu objeto versa sobre Elaboração da Gestão da Folha de Pagamento e Remuneração no serviço Público, o que é essencial para a consecução dos objetivos do Programa de Acompanhamento Continuado PAC-DGP 2023.</i></p>	
<b>1.4 JUSTIFICATIVA:  <u>DA INVIALIDADE DE COMPETIÇÃO</u></b>	<p><i>Os programas dos cursos e treinamentos da One Cursos, carga horária e corpo docente, são oferecidos em caráter singular, conforme declaração anexa.</i></p>	
	<input type="checkbox"/> ( ) SIM	<input checked="" type="checkbox"/> ( x ) NÃO



<p><b>1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS</b>  <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO* (Marcar com X):</b></p>	<b>1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:</b>	
	<b>1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:</b>	
<b>2. FUNDAMENTO LEGAL</b>		
<p><b>2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO</b>  <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b></p>	<input type="checkbox"/>	A) Artigo 60, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca;
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) Artigo 60, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para a contratação dos serviços técnicos enumerados no art. 23 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;
	<input type="checkbox"/>	C) Artigo 60, caput - quando caracterizada a inviabilidade de competição;
<b>3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO</b>		
<p><b>3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL</b></p>	<b>3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO</b>	
	<input type="checkbox"/>	A SIM
<input checked="" type="checkbox"/>	B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)	
<p><b>3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL</b></p>	<b>3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:</b>	
	<input type="checkbox"/>	Empreitada por preço unitário
	<input checked="" type="checkbox"/>	Empreitada por preço global
<input type="checkbox"/>	Outro:	
<b>3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:</b>		
<p>➤ <u>2</u> dias    <input checked="" type="checkbox"/> Úteis    <input type="checkbox"/> Corridos.</p>		
<p>➤ Contados da convocação pelo Ministério P?blico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.</p>		
<b>3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO</b>		



➤ \_\_\_\_\_ dias    ( ) Úteis    ( ) Corridos

- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

#### 3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

( x ) A) NÃO

B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

( )

➤ Por até \_\_\_\_\_ dias    ( ) Úteis    ( ) Corridos

#### 3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

*O curso será ministrado integralmente na modalidade online.*

### 3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

#### 3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

➤ Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

( x ) A) NÃO    ( ) B) SIM

➤ Unidade responsável: *Controladoria*

➤ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (\_71\_) 3103-0669 e controladoria@mpba.mp.br

➤ Dias para realização da entrega dos serviços: *ministração se dará entre os dias 07 a 08/08/2023*

➤ Horários para execução: 8h30 às 12h30 e 14h às 18h

➤ Condições especiais adicionais:



### 3.3 GARANTIA DO OBJETO

ESCOLHER UMA OPÇÃO  
(*Marcar com X*):

<p><input checked="" type="checkbox"/> A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA</p> <p><input type="checkbox"/> B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:</p>	<p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) CONTRATADA (Regra geral)</p> <p><input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (Exceção)</p> <p>➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):</p> <p>➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) 01 ANO</p> <p><input type="checkbox"/> B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)</p> <p><input type="checkbox"/> C) OUTRO. Especificar:</p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) _____ HORAS    <input type="checkbox"/> Úteis    <input type="checkbox"/> Corridas</p> <p><input type="checkbox"/> B) _____ DIAS    <input type="checkbox"/> Úteis    <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p>➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) SIM</p> <p><input type="checkbox"/> B) NÃO</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador</p> <p><input type="checkbox"/> B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)</p> <p><input type="checkbox"/> C) On site, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).</p> <p>Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;</li><li>○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;</li></ul> <p><input type="checkbox"/> D) Outra. Especificar:</p> <p>➤ DEMAIS REGRAMENTOS:</p>
--	---



<b>3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO</b>	<b>3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</b> _____ dias <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos
	<b>3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</b> _____ dias <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos
<b>3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:</b> Controladoria	
<b>3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFASIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S)</b> - ESCOLHER UMA OPÇÃO ( <i>Marcar com X</i> ):	
<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA	
<input type="checkbox"/> B) PRAZO: <input type="checkbox"/> _____ HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas	
<input type="checkbox"/> _____ DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos	
<b>DEMAIS REGRAMENTOS:</b>	
3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.	
3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;	
3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;	
3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério P?blico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.	
<b>3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO</b>  <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO</u> ( <i>Marcar com X</i> ):	<b>(x) A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</b>
	<b>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.</b>  <input type="checkbox"/> ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):  <input type="checkbox"/> ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
<b>3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO</b> - ESCOLHER UMA OPÇÃO ( <i>Marcar com X</i> ):	



**3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

<input checked="" type="checkbox"/>	A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS
<input type="checkbox"/>	B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA
	<b>C) PAGAMENTO PARCELADO:</b> ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):
<input type="checkbox"/>	C) PAGAMENTO MENSAL
<input type="checkbox"/>	D) OUTRA:

**3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA
<input type="checkbox"/>	B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:

**3.6.3 DEMAIS REGRAS:**

3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Público do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério Público do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;



3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

<p><b>3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL</b>  ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> <b>A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</b></p>
	<p><b>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO.</b> <u>Regras:</u></p> <p>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) A) INPC/IBGE</p> <p>( ) B) OUTRO. Indicar:</p> <p>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;</p> <p>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</p> <p>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;</p>
<p><b>3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS</b></p>	<p><b>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</b></p>
	<p><b>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b></p> <p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) <b>Opção 1:</b> _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> <p>( ) <b>Opção 2:</b> _____ dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p>
	<p><b>B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b></p> <p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) <b>Opção 1:</b> _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p>( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônica</p>



co

( ) Opção 2: \_\_\_\_\_ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

( ) A) Data certa: \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

co

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

---

**3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):**

(x) A) NÃO

( ) B) SIM. Justificativa:

---

**3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA\***

**OBRIGAÇÕES GERAIS**

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decorso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;



3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como resarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

---

**OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):**

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
<input type="checkbox"/>	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

---

**3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE\***

**OBRIGAÇÕES GERAIS**

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;



- 3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstas neste documento;
- 3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;
- 3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

---

**OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):**

---

- |                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior. |
| <input type="checkbox"/>            | B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:  |
- 

**3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL**

**ESCOLHER UMA OPÇÃO**  
*(Marcar com X):*

- |                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)  |
| <input type="checkbox"/>            | B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL   |
| <input type="checkbox"/>            | C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:<br>➤ Percentual exigido:<br><input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) <u>OU</u> <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento)<br>➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato. |
-



**ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS**

**1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:**

**1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS**

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade Estimada	Valor unitário	Valor total por item
1	Inscrição em curso	un	1	R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00
2					
...					
Valor Total dos itens					R\$ 1.980,00

**1.2 DETALHAMENTO – PRESTAÇÃO PARCELADA (Caso tenha sido assinalada a opção “B” do item 1.2 do TR):**

Item	Indicação sucinta do serviço	Quantidade De Par- celas	Quantidade De servi- ços Por Parcela	Periodicidade
1				
2				
...				

Data e hora da consulta: 19/06/2023 14:33

Usuário: \*\*\*.844.613-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### UG Emitente

Código	Nome	Moeda
70005	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHAO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
05.962.421/0001-17	AV. VITORINO FREIRE S/N AREINHA	65010-917
Município	UF	Telefone
SAO LUIS	MA	(098) 2107-8888

Ano	Tipo	Número	Pré-empenho
2023	NE	330	2023PE000173

#### Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167602	1000000000	339039	70152	MA CAPPAC

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
16/06/2023	Ordinário	SEI 0006553-60.2023	-	3.960,00

#### Favorecido

Código	Nome	CEP
06.012.731/0001-33	ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E C	
Endereço		
SCS QUADRA 2 BLOCO B LOTE 20 SALAS 208/408 - ASA SUL		70318-900
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	(61)3224-0785;(61)3032-9023;(61)99624-3205

#### Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
174	INEXIGIBILIDADE				
Ato Normativo					
Lei 14.133/2021		74	-	III	f

#### Descrição

DESPESA REFERENTE À INSCRIÇÃO DE 02 (DOIS) SERVIDORES DESTE TRIBUNAL NO CURSO: GESTÃO DE MATERIAIS, SUPRIMENTOS, COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A SER REALIZADO ONLINE, COM CARGA HORÁRIA DE 16HS, NO PERÍODO DE 19 A 22/06/2023, CONFORME INFORMAÇÃO DA SECAP (DOC 1880805), PARECER DA ASJUR (DOC. 1884072) E DECISÃO DO PRESIDENTE (DOC. 1885028), NO SEI 0006553-60.2023.

#### Local da Entrega

#### Informação Complementar

#### Sistema de Origem

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
002	19/06/2023 14:03:59	Alteração

Data e hora da consulta: 19/06/2023 14:33

Usuário: \*\*\*.844.613-\*\*

Impressão Completa

**Nota de Empenho****Lista de Itens**

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	3.960,00

**Subelemento 48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO**

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	DESPESA REFERENTE À INSCRIÇÃO DE 02 (DOIS) SERVIDORES DESTE TRIBUNAL NO CURSO: GESTÃO DE MATERIAIS, SUPRIMENTOS, COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A SER REALIZADO ONLINE, COM CARGA HORÁRIA DE 16HS, NO PERÍODO DE 19 A 22/06/2023.	3.960,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16/06/2023	Inclusão	1,00000	3.960,0000	3.960,00

**Assinaturas****Ordenador de Despesa**

MARIO LOBÃO CARVALHO

\*\*\*.266.603-\*\*

19/06/2023 14:03:59

**Gestor Financeiro**

LEANA BATISTA NEVES

\*\*\*.231.213-\*\*

16/06/2023 13:56:48

Versão	Data/Hora	Operação
002	19/06/2023 14:03:59	Alteração

Data e hora da consulta: 19/06/2023 14:33  
 Usuário: \*\*\*.844.613-\*\*  
 Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### UG Emitente

Código	Nome	Moeda
70005	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHAO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
05.962.421/0001-17	AV. VITORINO FREIRE S/N AREINHA	65010-917
Município	UF	Telefone
SAO LUIS	MA	(098) 2107-8888

Ano	Tipo	Número	Pré-empenho
2023	NE	330	2023PE000173

#### Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167602	1000000000	339039	70152	MA CAPPAC

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
16/06/2023	Ordinário	SEI 0006553-60.2023	-	3.960,00

#### Favorecido

Código	Nome	CEP
06.012.731/0001-33	ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E C	
Endereço	SCS QUADRA 2 BLOCO B LOTE 20 SALAS 208/408 - ASA SUL	70318-900
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	(61)3224-0785;(61)3032-9023;(61)99624-3205

#### Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
174	INEXIGIBILIDADE	74	-	III	f
Ato Normativo					
Lei 14.133/2021					

#### Descrição

DESPESA REFERENTE À INSCRIÇÃO DE 02 (DOIS) SERVIDORES DESTE TRIBUNAL NO CURSO: GESTÃO DE MATERIAIS, SUPRIMENTOS, COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A SER REALIZADO ONLINE, COM CARGA HORÁRIA DE 16HS, NO PERÍODO DE 19 A 22/06/2023, CONFORME INFORMAÇÃO DA SECAP (DOC 1880805), PARECER DA ASJUR (DOC. 1884072) E DECISÃO DO PRESIDENTE (DOC. 1885028), NO SEI 0006553-60.2023.

#### Local da Entrega

#### Informação Complementar

#### Sistema de Origem

SIAFI-STN

Data e hora da consulta: 19/06/2023 14:33

Usuário: \*\*\*.844.613-\*\*

Impressão Completa

**Nota de Empenho****Lista de Itens**

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	3.960,00

**Subelemento 48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO**

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	DESPESA REFERENTE À INSCRIÇÃO DE 02 (DOIS) SERVIDORES DESTE TRIBUNAL NO CURSO: GESTÃO DE MATERIAIS, SUPRIMENTOS, COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A SER REALIZADO ONLINE, COM CARGA HORÁRIA DE 16HS, NO PERÍODO DE 19 A 22/06/2023.	3.960,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16/06/2023	Inclusão	1,00000	3.960,0000	3.960,00

**Assinaturas**

**Ordenador de Despesa**  
MARIO LOBÃO CARVALHO  
\*\*\*.266.603-\*\*  
19/06/2023 14:03:59

**Gestor Financeiro**  
LEANA BATISTA NEVES  
\*\*\*.231.213-\*\*  
16/06/2023 13:56:48

Data e hora da consulta: 16/03/2023 15:28

Usuário: \*\*\*.356.301-\*\*

Impressão Completa

**Nota de Empenho****UG Emitente**

Código	Nome	Moeda
158144	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MATO GROSSO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
10.784.782/0001-50	AV SENADOR FILINTO MULLER, 953 QUILOMBO	78043-409
Município	UF	Telefone
CUIABA	MT	(65)3616-4100

Ano	Tipo	Número
2023	NE	327

**Célula Orçamentária**

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171007	1000000000	339039	152157	L4572P58C1N

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
15/03/2023	Global	23188.000491.2023-48	0,0000	5.850,00

**Favorecido**

Código	Nome	CEP
06.012.731/0001-33	ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E C	
Endereço	SCS QUADRA 2 BLOCO B 20 SALA 208 A 211 ASA SUL	70318-900
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	(61)3224-0785;(61)3032-9023;(61)99624-3205

**Amparo Legal**

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
94	INEXIGIBILIDADE	25	-	II	-
Ato Normativo	LEI 8.666 / 1993				

**Descrição**

PARA CONTRATAÇÃO DE CURSO LEGISLAÇÃO APLICADA À GESTÃO DE PESSOAS - NO PERÍODO DE 24/04/2023 A 28/04/2023 - RTR-PROPRESSOAS/ESFOR. FORMULÁRIO 42/2023 - RTR-COM. FORMULÁRIO 299/2023 - RTR-DORC. DESPACHO 364779 RTR-GAB. PROCESSO 23188.000491.2023-48.

**Local da Entrega**

IFMT/REITORIA

**Informação Complementar**

15814407000072023 - UASG Minuta: 158144

**Sistema de Origem**

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	16/03/2023 11:16:21	Alteração

Data e hora da consulta: 16/03/2023 15:28

Usuário: \*\*\*.356.301-\*\*

Impressão Completa

**Nota de Empenho****Lista de Itens**

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	5.850,00

**Subelemento 48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO**

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Pagamento Inscrição Eventos Curso de Capacitação: "Praticando a Legislação de Pessoal Avançada - Lei nº 8.112/1990 aplicada à Gestão de Pessoas ante as Controvérsias e a Jurisprudência. Atualizado pela EC 103/2019". Carga Horária: 16 horas. para capacitação das servidoras Fernanda Dias Pessoa (300***1), Nadia Corinne Gasparotto Negrini (239***2) e Thais Luiza Machado de Oliveira (158***7).	5.850,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15/03/2023	Inclusão	3,00000	1.950,0000	5.850,00

**Assinaturas****Ordenador de Despesa**

JULIO CESAR DOS SANTOS

\*\*\*.290.991-\*\*

15/03/2023 16:57:56

**Gestor Financeiro**

JOAO GERMANO ROSINKE

\*\*\*.278.190-\*\*

16/03/2023 11:16:21

Versão	Data/Hora	Operação
002	16/03/2023 11:16:21	Alteração

# Documento Digitalizado Público

NE\_158144\_2023NE000327

**Assunto:** NE\_158144\_2023NE000327

**Assinado por:** Maryanna Diniz

**Tipo do Documento:** Nota de Empenho

**Situação:** Finalizado

**Nível de Acesso:** Público

**Tipo do Conferência:** Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- Maryanna Alcina Lima Diniz, ESTAGIARIO SIGEPE, em 16/03/2023 14:29:08.

Este documento foi armazenado no SUAP em 16/03/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 451422

**Código de Autenticação:** 7539bda5a0



### **DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE**

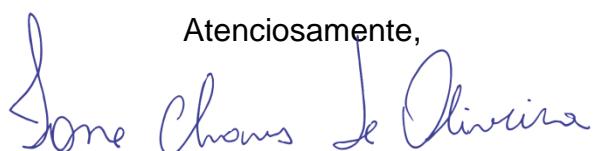
Declaramos, para os devidos fins, que o **Curso: Compreendendo a Elaboração da Gestão da Folha de Pagamento e Remuneração no Serviço Público**, será ministrado com exclusividade na **modalidade online** na data **07 e 08/08/2023**, pelo instrutor **Inácio Magalhães Filho**, para a empresa **One Cursos Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação LTDA**, inscrita no CNPJ **06.012.731/0001-33**.

A **One Cursos** possui capacidade técnica em treinamentos de diversas áreas da administração pública e os nossos palestrantes, são mestres e especialistas, com alto nível de conhecimento e experiência nos temas que abordados.

Sendo verdade, firmo o presente.

Brasília/DF, 27 de junho de 2023.

Atenciosamente,



Ione Chaves de Oliveira  
Sócia-Diretora



JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO

## SEÇÃO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO (PE-STD)

### ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a empresa One Cursos Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 06.012.731/0001-33, estabelecida no SCS Qd. 2 Bloco B ed. Palácio do Comércio, 2º andar, sala 208, cep 70.318-900, Brasília –DF, forneceu/ executou para essa instituição: Justiça Federal de Primeiro Grau - PE, inscrita no CNPJ: 05.441.804/0001-40, o serviço abaixo especificado no período de 20 a 24 de junho de 2022, através do instrutor Inácio Magalhães Filho.

#### **Curso Online: Gestão da Folha de Pagamento e Remuneração no Setor Público.**

Participante: Carlos Alberto Mendes.

Atestamos ainda, que tal serviço foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Recife, 28 de Junho de 2022.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por PRISCILLA PAULLA CAVALCANTI DA SILVA, SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO, em 28/06/2022, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2833430** e o código CRC **AADE0518**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE  
Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.gov.br>

PROCESSO : 0000631-95.2022.6.01.8000  
INTERESSADO : SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
ASSUNTO : ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**Atestado nº 0506720 / 2022 - PRESI/DG/COGEP/SEDES**

Atestamos, para os devidos fins, que a **Empresa One Cursos - Treinamento, desenvolvimento e capacitação Ltda**, inscrita no CNPJ sob o número **06.012.731/0001-33**, estabelecida na SCS Quadra 02, Bloco B, Lote 20 – Salas 208/408 – Asa Sul, CEP: 70318-900 – Brasília/DF, executou serviços na área de capacitação do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, inscrito no CNPJ sob o número 05910.642/0001-41, realizando o **Curso online Gestão da Folha de Pagamento e Remuneração no Serviço Público**, ministrado pelo **Professor Inácio Magalhães Filho**, realizado na modalidade **TELEPRESENCIAL**, no período de 20 a 24 de junho de 2022, com carga horária de 16 horas/aula, conforme Processo n. 0000631-95.2022.6.01.8000, por meio da nota de empenho 2022NE000291.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e dentro do prazo pactuado, inexistindo em nossos registros fatos que desabonem a conduta da empresa contratada, bem como sua responsabilidade com as obrigações assumidas.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE MELO DE SOUZA FIRMINO, Chefe de Seção**, em 30/06/2022, às 10:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0506720** e o código CRC **8B843D14**.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA**  
**CNPJ: 06.012.731/0001-33**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:01:33 do dia 22/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/11/2023.

Código de controle da certidão: **8BE2.793A.F51B.1F6E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**CERTIDÃO Nº:** 169055261162023  
**NOME:** ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA  
**ENDERECO:** SCS QUADRA 02 BLOCO B 20 SALA 208 A 211  
**CIDADE:** ASA SUL  
**CNPJ:** 06.012.731/0001-33  
**CF/DF** 0745067900148 - ATIVA  
**FINALIDADE:** JUNTO AO GDF

\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.**

**Válida até 20 de agosto de 2023. \***

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.012.731/0001-33

Certidão nº: 16390560/2023

Expedição: 19/04/2023, às 10:12:39

Validade: 16/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.012.731/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06.012.731/0001-33

**Razão Social:** ONE CURSOS TREINAMENTO DESENV E CAPACITACAO LTDA

**Endereço:** ST SCS QUADRA 2 BLOCO B 20 208 SALA / ASA SUL / BRASILIA / DF / 70318-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/06/2023 a 04/07/2023

**Certificação Número:** 2023060500370801754987

Informação obtida em 13/06/2023 10:24:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.012.731/0001-33 DUNS®: 67\*\*\*\*\*67  
Razão Social: ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA  
Nome Fantasia: ONE CURSOS - TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/07/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Litar: Nada Consta

Documento(s) assinalado(s) com \*\* está(ão) com prazo(s) vencido(s).

#### I - Credenciamento

#### II - Habilitação Jurídica

#### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/12/2023
FGTS	Validade:	04/07/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	10/12/2023

#### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/08/2023
Receita Municipal (Isento)		

#### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.012.731/0001-33 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 07/11/2003
NOME EMPRESARIAL <b>ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ONE CURSOS - TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO</b>			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> <b>46.18-4-03 - Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>ST SCS QUADRA 2 BLOCO B</b>	NÚMERO <b>20</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 208 A 211</b>	
CEP <b>70.318-900</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ASA SUL</b>	MUNICÍPIO <b>BRASILIA</b>	UF <b>DF</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>amaurifs@hotmail.com</b>		TELEFONE <b>(61) 3361-8276/ (61) 3032-9006</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/11/2003</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/06/2023 às 20:24:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## CURSO ONLINE: COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DA GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO E REMUNERAÇÃO NO SERVIÇO PÚBLICO.

Compreender a dinâmica da elaboração das folhas de pagamento.

### OBJETIVOS:

Com a finalidade de compreender a dinâmica da elaboração das folhas de pagamento, destina-se o curso a estudar, de modo individualizado, as parcelas componentes da remuneração dos agentes públicos, investigando desde sua natureza jurídica até o mais recente entendimento jurisprudencial. Analisam-se, também, os diversos benefícios do modelo previdenciário brasileiro, com ênfase nas aposentadorias e pensões civis, os regimes previdenciários, trilhas de auditoria e casos relevantes, já decididos nos Tribunais brasileiros, ou polêmicos.

### APRESENTAÇÃO:

#### QUEM DEVE PARTICIPAR DO CURSO?

Servidores das Áreas de Recursos Humanos, Jurídica, Administrativa, Contábil e outras afins, de Órgãos Federais, Estaduais e Municipais da Administração Direta e Indireta, Autarquias e Fundações, extensivo aos Tribunais de Contas, Ministérios, Poderes e demais estudiosos do Direito Público.

#### QUAL O CONTEÚDO COMPLETO DO CURSO?

I – 1 - INTRODUÇÃO

II – 2 - SISTEMAS REMUNERATÓRIOS

III – 3 - ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

IV – 4 - LIMITES REMUNERATÓRIOS

#### V – 5 - CONCEITOS:

5.1. Vencimento; 5.2. Vencimentos; 5.3. Salário; 5.4. Proventos; 5.5. Remuneração do cargo efetivo; 5.6. Subsídio; 5.7. Salário.

VI – 6 - DIREITOS E GARANTIAS DOS TRABALHADORES CELETISTAS EXTENSIVOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS

#### VII – 7 - CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA:

7.1. Distinção; 7.2. Atribuições; 7.3. Substituição.

#### VIII – 8 - INDENIZAÇÕES, GRATIFICAÇÕES E ADICIONAIS:

8.1. Indenizações: 8.1.1 Ajuda de custo 8.1.2. Diárias 8.1.3. Transporte 8.1.4. Auxílio-moradia 8.2. Auxílios: 8.2.1 Natalidade 8.2.2. Funeral 8.2.3. Reclusão 8.2.4. Salário-família 8.2.3. Assistência à saúde 8.2.4. Alimentação 8.3. Gratificações: 8.3.1 Por encargo de curso ou concurso 8.4. Adicionais: 8.4.1 Serviço extraordinário 8.4.2. Raios - X 8.4.3. Noturno 8.4.4. Penosidade 8.4.3. Insalubridade 8.4.4. Periculosidade 8.4.5. Férias

#### IX – 9 - FÉRIAS:

9.1 Período aquisito com vencimentos 9.2. Direito - usufruto 9.3. Incidência de Imposto de Renda 9.4. Parcelamento 9.3. Interrupção/Suspensão 9.4. Indenização 9.5. Cargo efetivo 9.6. Cargo em comissão e função comissionada 9.7. Substituição ordinária e extraordinária (interino)

#### X – 10 - GRATIFICAÇÃO NATALINA:

10.1. Período aquisito 10.2. Remuneração 10.3. Proporcionalidade 10.4. Antecipação/Acerto financeiro por vacância 10.5. Base de cálculo: 10.5.1. Cargo efetivo 10.5.2. Cargo em comissão e função comissionada 10.5.3. Vantagens transitórias

#### XI – 11 - LICENÇAS:

11.1. Para tratamento da própria saúde 11.2. Auxílio-doença 11.3. Doença em pessoa da família 11.4. Afastamento de cônjuge ou companheiro 11.5. Serviço militar 11.6. Atividade política 11.7. Capacitação 11.8. Interesse particular 11.9. Mandato classista

#### QUEM VAI MINISTRAR O CURSO?



**Inácio Magalhães** Conselheiro do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF. Foi Procurador do Ministério Público de Contas do DF e Auditor de Controle Externo do TCDF; exerceu diversos cargos de direção no TCDF, entre eles o de Diretor de Legislação de Pessoal. Doutor em Direito pela Universidade Autónoma de Lisboa – UAL, Especialista em Direito Público, Professor de Direito Constitucional e Administrativo. Escritor, autor do livro Lições de Direito Previdenciário e Administrativo no Serviço Público e de inúmeros artigos em publicações especializadas. Palestrante e instrutor de cursos nas áreas de legislação de pessoal; aposentadorias e pensões; legislação constitucional aplicada a servidores públicos; gestão de folha de pagamento; auditoria na folha de pagamento no serviço público, entre outros.

## MODALIDADE ONLINE E AO VIVO:

- 16 horas - Horário: 8h30 às 12h30 e 14h às 18h - 07/08/2023 a 08/08/2023

## ESTE CURSO INCLUI:

- Aulas em Ambiente Virtual - 100% Ao Vivo
- 2 dias de Replay após a sua Realização
- 10 dias de Fórum - Dúvidas com o Instrutor
- Certificado de Conclusão
- Apostila Digital

## VALOR DO INVESTIMENTO:

- Preço Individual: R\$ 1.980,00
- Três participantes do mesmo órgão (cada): R\$ 1.950,00
- Quatro ou mais participantes do mesmo órgão (cada): R\$ 1.900,00

## FORMAS DE PAGAMENTO:

O pagamento poderá ser realizado das seguintes formas:

- Empenho
- Ordem de Serviço/Autorização
- Depósito em Conta

## INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTO

ONE CURSOS - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação LTDA

- CNPJ: 06.012.731/0001-33
- Inscrição Estadual: 07.450.679/001-48
- Banco: Bradesco
- Agência: 0606
- Conta: 561939-4

## MAIS INFORMAÇÕES:

**Telefone 1:** (61) 3224-0785 **Telefone 2:** (61) 3223-8360 **Telefone 3:** (61) 3032-9030

E-mail 1: [inscricao@onecursos.com.br](mailto:inscricao@onecursos.com.br)

E-mail 2: [ione cursos@gmail.com](mailto:ione cursos@gmail.com)

E-mail 3: [inscricao@onecursos.com.br](mailto:inscricao@onecursos.com.br)

## Confirmação de inscrição Curso Online: Compreendendo a Elaboração da Gestão da Folha de Pagamento e Remuneração no Serviço Público.

One cursos 2 <onecursos2@gmail.com>

Ter, 27/06/2023 08:49

Para: Jesse Lopes De Santana <jesse.santana@mpba.mp.br>

**Prezado Jessé, bom dia!**

Confirmo o recebimento da pré-inscrição do servidor: **Jessé Lopes de Santana** -, inscrito no curso online **Compreendendo a Elaboração da Gestão da Folha de Pagamento e Remuneração no Serviço Público.** Programado para o período 07/08/2023 e 08/08/2023.

### **Dados para a elaboração do empenho:**

**ONE CURSOS - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação LTDA**

CNPJ: 06.012.731/0001-33

Inscrição Estadual: 07.450.679/001-48

Bradesco AG: 0606 Conta Corrente: 561939-4

A empresa é Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2015.

**OBS: CERTIFIQUE – SE PRIMEIRO SE HOUVE RECEBIMENTO DA CONFIRMAÇÃO DE REALIZAÇÃO DO CURSO VIA E-MAIL, PARA DEPOIS EMITIR PASSAGEM E FAZER RESERVA DE HOSPEDAGEM, POIS EM CASO DO MESMO SER CONFIRMADO EM NOSSO SITE PODE OCORRER CANCELAMENTO DE SERVIDORES E DIMINUIR O QUORUM, INVIAILIZANDO A REALIZAÇÃO DO EVENTO.**

Desde já nos colocamos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

*Estamos à disposição.*

*Atenciosamente,*

*Patrícia Coimbra*

*One Cursos – Treinamento e Desenvolvimento*

*(61)3032-9017/ 061-99691-1851*

*[Onecursos3@gmail.com](mailto:Onecursos3@gmail.com); [www.onecursos.com.br](http://www.onecursos.com.br);*

**One Cursos - 100% Ao Vivo [www.onecursos.com.br](http://www.onecursos.com.br)**



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

## DESPACHO

Encaminhe-se à Coordenação de Execução Orçamentária para informar o saldo orçamentário.



Documento assinado eletronicamente por **Eunice Gonçalves Leão** em 29/06/2023, às 12:37, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0708302** e o código CRC **E7424517**.

Formulário de Informações Orçamentárias

**Projeto / Ação / Atividade (número e nome):**

2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

**Código da Unidade Orçamentária:**

40101

**Código da Unidade Gestora:**

0003

**Saldo Orçamentário:**

624.387,51

**Natureza da Despesa:**

33.90.39.000

**Responsável pela Informação:**

MICHELA CORDEIRO DE ARAÚJO

**Responsável pela Unidade Gestora:**

MARIA AMALIA BORGES FRANCO

**Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):**

14/2023 - SGA



Documento assinado eletronicamente por Michela Cordeiro de Araújo em 30/06/2023, às 11:09, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0709541 e o código CRC EA86A14D.

## DESPACHO

### INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

À Diretoria Administrativa,

Em atenção a Dispensa de Inexigibilidade e objetivando a instrução do presente processo, segue informações orçamentárias extraídas do FIPLAN/PLAN60:

**Valor total da despesa: R\$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais)**

PAOE: 2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

Objetivo do PAOE: Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle

Unidade Orçamentária: 40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência

Unidade Gestora: 0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Pùblico

Região/Fonte: 9900 - Estado / 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Destinação

Elemento de despesa: 33.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Saldo de dotação disponível: **R\$ 624.387,51 (seiscentos e vinte e quatro mil trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos)**

Esclarecendo que se trata apenas de uma previsão de Disponibilidade Orçamentária, considerando a tramitação de outros processos com as mesmas características do elemento de despesa 33.90.39.000.

Ademais, a CEOA confirmou com a SGA que a despesa será realizada pelo projeto 2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos, pelo motivo que a mesma não consta no planejamento do projeto 1109 - Implementação de Prática de Gestão Administrativa no Ministério Pùblico.



Documento assinado eletronicamente por **Michela Cordeiro de Araújo** em 30/06/2023, às 15:14, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0709545** e o código CRC **19F08349**.

## DESPACHO

À Assessoria Técnico-Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa,

Tendo em vista a conformidade do processo e a existência de saldo orçamentário, encaminhe-se o presente expediente para análise e parecer jurídico acerca da inscrição do **servidor Jessé Lopes de Santana** (Mat. 353.677), no Curso Online: Compreendendo a Elaboração da Gestão da Folha de Pagamento e Remuneração no Serviço Público, o qual ocorrerá no período de 07 a 08 de agosto/2023, no site da One Cursos Treinamento e Desenvolvimento e Capacitação Ltda, no valor de R\$ 1.980,00(mil novecentos e oitenta reais).

**Maria Amalia Borges Franco**  
Diretora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** em 07/07/2023, às 11:56, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0711589** e o código CRC **B8DF3F75**.

## DESPACHO

Considerando a necessidade de melhor instrução da inexigibilidade, em atenção aos ditames da Lei Estadual nº 9.433/2005,  
**encaminhe-se o presente procedimento à Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações (DCCL), para que proceda à consulta da situação da pretensa contratada, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública.**

Após, retorne-se.

Salvador, 10 de julho de 2023.

**Bel<sup>a</sup>. Maria Paula Simões Silva**

Assessora/SGA

Matrícula 355.047

**Bel. Gláucio Matos Santos de Cerqueira**

Assistente de Gestão II

Apoio Processual ATJ/SGA

Matrícula 352.748



Documento assinado eletronicamente por **Maria Paula Simoes Silva** em 10/07/2023, às 18:34, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Glaucio Matos Santos Cerqueira** em 11/07/2023, às 10:14, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0718750** e o código CRC **AE736491**.

## DESPACHO

Certifico, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA**, CNPJ **06.012.731/0001-33**, e de seus respectivos sócios, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0720951), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sacionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 11/07/2023, às 16:26, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0720934** e o código CRC **0F9CA501**.

## DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à Assessoria Técnico-Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa com a consulta da situação da empresa a ser contratada, **ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA**, CNPJ **06.012.731/0001-33**, e de seus respectivos sócios, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs 0720934 e 0720951), conforme solicitado no despacho jurídico 0718750.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 11/07/2023, às 16:27, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0720955** e o código CRC **471ACE67**.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06.012.731/0001-33

**Razão Social:** ONE CURSOS TREINAMENTO DESENV E CAPACITACAO LTDA

**Endereço:** ST SCS QUADRA 2 BLOCO B 20 208 SALA / ASA SUL / BRASILIA / DF / 70318-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/06/2023 a 23/07/2023

**Certificação Número:** 2023062401324461827170

Informação obtida em 12/07/2023 16:09:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20234072175

RAZÃO SOCIAL	
<b>ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E C</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	<b>06.012.731/0001-33</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 12/07/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

## PARECER

PROCEDIMENTO SEI N°. 19.09.02077.0014817/2023-54

INTERESSADA: CONTROLADORIA

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EMENTA: CONTRATAÇÃO DIRETA. INSCRIÇÃO EM CURSOS E CONGRESSOS. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. ART. 60, INCISO II E § 2º, C/C ART. 23, INCISO VI, DA LEI ESTADUAL N° 9.433/2005. PELA POSSIBILIDADE JURÍDICA DA CONTRATAÇÃO.

### PARECER N°. 513/2023

Trata-se de solicitação de autorização para contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa One Cursos - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda., no valor de R\$ 1.980,00 (um mil e novecentos e oitenta reais), visando à inscrição de 01 (um) servidor da Controladoria no Curso *Compreendendo a Elaboração da Gestão da Folha de Pagamento e Remuneração no Serviço Público*, que ocorrerá de forma remota e ao vivo, nos dias 07 e 08 de agosto de 2023, com carga horária de 16h (dezesseis horas).

As despesas correrão por conta da Atividade 2000 – Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos, Elemento 33.90.39, cujo saldo orçamentário disponível é de **R\$ 624.387,51 (seiscientos e vinte e quatro mil trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos)**.

Instruem o pedido: formulário de solicitação de inexigibilidade, termo de referência, justificativa para a contratação, proposta comercial, comprovante de inscrição preliminar, programação do evento e certidões de regularidade fiscal e trabalhista da pessoa jurídica a ser contratada, além de outros documentos relativos à avença.

A unidade responsável, justificando a almejada contratação, registrou, *in verbis*:

*“(...) A participação no aludido curso contempla parte do processo de capacitação da Equipe Técnica da Controladoria do MPBA, previsto no Planejamento Estratégico institucional, previsto na iniciativa do PPA (Promover a elaboração e a implementação de projeto para fortalecer os controles administrativos, em caráter preventivo, para maior segurança no cumprimento das exigências legais), segundo a qual cada servidor participará de 2 capacitações por servidor, cujos custos de passagens, diárias e inscrições serão custeados por meio da DADM/SGA, tudo conforme os anexos 01-04. Para além disso, impende salientar a relevância específica da participação no referido treinamento, posto que o seu objeto versa sobre Elaboração da Gestão da Folha de Pagamento e Remuneração no serviço Público, o que é essencial para a consecução dos objetivos do Programa de Acompanhamento Continuado PAC-DGP 2023. (...)”*

*Ab initio*, convém pontuar que esta unidade consultiva tem recomendado a dispensa da análise jurídica nos processos de inexigibilidade cujos valores não ultrapassem o limite de dispensa de pequeno valor, ressalvados os casos em que houver minuta contratual ou suscitação de dúvida pela unidade interessada, medida já acolhida pela Superintendência de Gestão Administrativa.

Entrementes, tendo em vista que a Administração ainda não definiu os requisitos necessários à competente análise de tais expedientes pela Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações, bem como pela proximidade da data prevista para o início do indigitado treinamento, esta Assessoria Técnico-Jurídica prosseguirá na análise jurídica do presente feito.

O art. 60, II, e § 2º, da Lei Estadual nº 9.433/2005, dispõe:

*Art. 60 – É inexigível a licitação quando caracterizada a inviabilidade de competição, em especial:*

*(...)*

*II – para a contratação dos serviços técnicos enumerados no art. 23 desta lei, de natureza singular, com profissionais ou*

*empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;*

(...)

**§ 2º - Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.**

O art. 23, VI, da mesma Lei, complementa:

**Art. 23 – Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados aqueles que, na forma da legislação específica de exercício profissional, requerem o domínio de uma área delimitada do conhecimento humano e formação além da capacitação profissional comum, tais como:**

(...)

**VI – treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;**

No que concerne à hipótese de *treinamento e aperfeiçoamento de pessoal*, a jurisprudência do Tribunal de Contas da União assim estabelece:

*As contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação. Acórdão 1915/2003-Plenário | Relator: ADYLSOM MOTTA*

*As contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei 8.666/1993. Acórdão 1247/2008-Plenário | Relator: MARCOS BEMQUERER*

Outrossim, sobre o objeto da pretensa contratação, manifesta-se a Advocacia-Geral da União:

*Orientação Normativa nº 18/2009:*

**CONTRATA-SE POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 25, INC. II, DA LEI N° 8.666, DE 1993, CONFERENCISTAS PARA MINISTRAR CURSOS PARA TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL, OU A INSCRIÇÃO EM CURSOS ABERTOS, DESDE QUE CARACTERIZADA A SINGULARIDADE DO OBJETO E VERIFICADO TRATAR-SE DE NOTÓRIO ESPECIALISTA**

Acerca das contratações de serviços técnicos, de natureza singular, manifesta-se a abalizada doutrina:

*"No universo dos serviços, aqueles referidos no art. 13 se diferenciam porque seu desempenho envolve conhecimentos específicos e peculiares, que exigem não apenas a profissionalidade, mas também uma especialização. Isso não significa que contratação direta possa ser realizada simplesmente em face de sua caracterização, eis que o art. 25, inc. II, exige natureza singular. (...) Ou seja, a 'natureza singular' deve ser entendida como uma característica especial de algumas contratações de serviços técnicos profissionais especializados. Enfim e para concluir essa questão, singular é a natureza do serviço, não o número de pessoas capacitadas a executá-lo. (...) A fórmula 'natureza singular' destina-se a evitar a generalização da contratação direta para todos os casos enquadráveis no art. 13. É imperioso verificar se a atividade necessária à satisfação do interesse sob tutela estatal é complexa ou simples, se pode ser reputada como atuação padrão e comum ou não. A natureza singular caracteriza-se como uma situação anômala, incomum, impossível de ser enfrentada satisfatoriamente por todo e qualquer profissional 'especializado'. (...) Podem existir situações de habilidade técnica, como se passa com o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. Cada espécie de atividade referida no art. 13 pode envolver situações-padrão e casos anômalos. Apenas esses últimos comportam contratação direta, tal como determinado no art. 25, inc. II."<sup>1</sup>*

Vislumbra-se no caso a presença dos pressupostos da inexigibilidade de licitação elencados pela lei: *a necessidade de um serviço técnico profissional especializado, de natureza singular e prestado por empresa de notório gabarito*. Trata-se de orientação diferenciada, em relação ao convencional ou rotineiro de mercado, não baseada em métodos padronizados de ensino.

Ante a impossibilidade de se estabelecerem critérios objetivos de comparação entre diferentes metodologias e programas de treinamento, dá-se a inviabilidade de competição requerida pela Lei.

Em que pese tratar-se de curso a ser desenvolvido na modalidade à distância, Luiz Cláudio de Azevedo Chaves assim esclarece:

*"Uma questão atual que se deve levantar é em relação aos cursos no sistema a distância (EAD). À primeira vista, podemos ter a sensação de que, pelo fato de ser dependente de recursos de tecnologia da informação e a plataforma ser a mesma para todos os alunos e turmas, teríamos aqui claro exemplo de curso padronizado, portanto, não singular, o que é um grande equívoco. Os recursos tecnológicos, apesar de padronizados, não constituem o núcleo (sempre ele a ser*

*investigado) central do objeto, mas sim o respectivo conteúdo. E este, afinal, é um trabalho predominantemente intelectual. A elaboração do material instrucional e o desenvolvimento do conteúdo (o fazer) são orientados pela perspectiva pessoal do professor-conteudista, o qual tem método de trabalho, visão científica e experiência que lhes são próprios. Ademais, os melhores cursos desenvolvidos no sistema EAD são ditados pela intervenção do tutor como componente determinante na obtenção dos resultados. As orientações sobre dúvidas dos alunos, mediação em fóruns de discussão e a correção de trabalhos é uma atividade igualmente intelectual, e não mecanicamente automatizada. Por conseguinte, assim como os cursos presenciais, os cursos no sistema EAD também guardam, em regra, as características de singularidade, admitindo-se, excepcionalmente, que haja algum nessa sistemática cujo método supere a intervenção do professor-conteudista e o do tutor.”<sup>2</sup>*

Vale destacar, ainda, que, na presente hipótese, trata-se de curso aberto, cujo valor é aplicado uniformemente a todos aqueles que desejem participar do curso, razão pela qual resta justificado o preço.

Outrossim, tendo a Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações procedido à consulta acerca de eventual existência de penalidades em face da empresa indicada, nada fora constatado.

Verificando que a hipótese atende aos requisitos legais sobre o tema, **esta Assessoria Jurídica opina pela possibilidade jurídica da contratação, por inexigibilidade de licitação, resguardada a conveniência e oportunidade da Administração.**

É o parecer, s.m.j.

Salvador, 12 de julho de 2023.

**Bel<sup>a</sup>. Maria Paula Simões Silva**

Assessora/SGA  
Matrícula 355.047

**Bel. Gláucio Matos Santos de Cerqueira**

Assistente de Gestão II  
Apoio Processual ATJ/SGA  
Matrícula 352.748

<sup>1</sup> JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à lei de licitações e contratos administrativos*. 12. ed. São Paulo: Dialética, 2008. p. 350.

<sup>2</sup> CHAVES, Luiz Cláudio de Azevedo. *Contratação de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal na Administração Pública – Caso de licitação, dispensa ou inexigibilidade?* Revista Zêni, ILC – Informativo de Licitações e Contratos, Curitiba: Zêni, n. 276, p. 116-135, fev. 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Paula Simões Silva** em 14/07/2023, às 09:37, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Gláucio Matos Santos Cerqueira** em 14/07/2023, às 11:47, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0722575** e o código CRC **3EF4B6E6**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

Acolho manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica pelos fundamentos expostos no Parecer nº 513/2023 e autorizo a contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa **ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA**, no valor de R\$ 1.980,00 (um mil e novecentos e oitenta reais), para inscrição de 01 (um) servidor da Controladoria, no Curso Compreendendo a Elaboração da Gestão da Folha de Pagamento e Remuneração no Serviço Público, que ocorrerá de forma remota e ao vivo, nos dias 07 e 08 de agosto de 2023, com carga horária de 16h (dezesseis horas).

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações para conhecimento e providências pertinentes.

ANDRÉ LUIS SANT'ANA RIBEIRO  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Santana Ribeiro** em 14/07/2023, às 18:28, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0725107** e o código CRC **899FE725**.

## DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente ao **DADM - Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa** com a publicação do resumo da Inexigibilidade de Licitação N° 014/2023 - DADM no Diário da Justiça Eletrônico nº 3.374 do dia 18/07/2023 (doc 0727366) para providências cabíveis, tendo em vista a autorização da despesa pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 0725107) em 14/07/2023.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 18/07/2023, às 08:11, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0726066** e o código CRC **F6532242**.

SIMONE FERREIRA LINS ROCHA, Promotor(a) de Justiça de Simões Filho. SIGA nº 14460.8/2023. Requerimento: Folga compensatória pela atuação em plantão. Decisão: DEFERIDO, com base no Ato Normativo nº 22, de 6 de abril de 2021, para o período de 09/10/2023 a 11/10/2023. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Patrícia dos Santos Ramos - Simões Filho - 3ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a).

SIMONE FERREIRA LINS ROCHA, Promotor(a) de Justiça de Simões Filho. SIGA nº 14459.8/2023. Requerimento: Folga compensatória pela atuação em plantão. Decisão: DEFERIDO, com base no Ato Normativo nº 22, de 6 de abril de 2021, para o período de 17/08/2023 a 18/08/2023. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Patrícia dos Santos Ramos - Simões Filho - 3ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a).

TÂNIA REGINA OLIVEIRA CAMPOS, Procurador(a) de Justiça. SIGA nº 92390.1/2023. Requerimento: Férias. 2023.1. Adiamamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 166 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, transferindo-se o gozo de 02/02/2023 a 21/02/2023 para o período de 11/09/2023 a 30/09/2023. Substituto(a): Procurador(a) de Justiça Nivea Cristina Pinheiro Leite - Salvador - Procuradoria de Justiça Criminal - 19º Procurador(a) de Justiça, já devidamente cientificado(a).

## CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

### DESLIGAMENTO DE SERVIDOR VOLUNTÁRIO

NOME	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA DO TERMO	DESLIGAMENTO
Helena Santos Cunha	Coordenadoria de Comunicação Social - CECOM	02/05/2023 - 01/05/2024	02/06/2023

## SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA GABINETE

### AVISO DE REVOGAÇÃO:

Procedimento nº 19.09.02349.0021294/2022-74 – Pregão Eletrônico nº 16/2023 – Objeto: Formação de registro de preços para fornecimento de sistemas de microfones de mão sem fio com as respectivas bases, interfaces de áudio, headsets monoauricular e receiver compacto. DECISÃO: O Superintendente de Gestão Administrativa, de acordo com o Parecer Técnico Jurídico nº 514/2023, o qual acolhemos, decide revogar a licitação de número em epígrafe, ante a constatação da existência de registros de preços de outros órgãos públicos com itens que atendem à necessidade administrativa, com valores mais vantajosos. Ficam intimadas as empresas licitantes, para que, querendo, interponham recurso da decisão de revogação do certame, se assim desejarem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste ato, consoante art. 202, inciso I, alínea "c", da Lei Estadual nº 9.433/2005. Salvador, 17/07/2023.

## DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE Nº 014/2023 – DADM. Processo SEI: 19.09.02077.0014817/2023-54. Parecer Jurídico: Nº 513/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Empresa One Cursos - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação LTDA , CNPJ: 06.012.731/0001-33 . Objeto: Inscrição de 01 (um) servidor em evento de capacitação que ocorrerá de forma remota e ao vivo. Valor: R\$ 1.980,00 (hum mil, novecentos e oitenta reais). Data da Autorização da Contratação: 14/07/2023. Dotação Orçamentária/Gestora: 40.101.0003. Ação (P/A/OE): 2000. Região: 9900. Destinação dos Recursos: 100. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fundamento Legal: Art. 60, inciso II e § 2º C/C art. 23, inciso VI da Lei N° 9.433/2005.

### Retificação:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 087/2022 - SGA. Processo SEI: 19.09.00854.0028489/2022- 59.Na Portaria nº 249/2023-SGA, publicada no TJBA - Diário da Justiça Eletrônico – nº 3.373 do dia 17 de julho de 2023.

### Onde se lê:

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia. André Luis Sant'Ana Ribeiro  
Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa

### Leia-se:

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.  
André Luis Sant'Ana Ribeiro  
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 090/2023 - SGA. Processo SEI: 19.09.01097.0012961/2023-75 - Dispensa Nº 077/2023 – DADM. Parecer jurídico: 874/2018. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Isaque Gomes Brandão Baliza, CNPJ nº 50.389.002/0001-92. Objeto: Serviço de Jardinagem para a Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria da Vitória-BA. Regime de Execução: Empreitada por preço global. Valor Global: R\$ 6.504,00 (seis mil, quinhentos e quatro reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0048. Ação (P/A/OE): 2000. Região: 9900. Destinação de Recursos: 100. Natureza de Despesa: 33.90.39. Forma de Pagamento: Ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 25 de julho de 2023 e a terminar em 24 de julho de 2024.



## **DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA POR EXERCÍCIO**

<b>Exercício:</b>	<b>Dotação:</b>	<b>Valor Anual (R\$):</b>
2023	40101.0003.03.122.503.2000.9900.339039000.1500010000000000000.1	1.980,00

## **DEMONSTRATIVO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO**

<b>Exercício:</b>	<b>Dotação:</b>	<b>Saldo para Reserva anterior à SRD (R\$):</b>	<b>SRD - Exercício Corrente (R\$):</b>	<b>Saldo para Reserva após a SRD (R\$):</b>
2023	40101.0003.03.122.503.2000.9900.3390 39000.1500010000000000000000.1	-9.934.040,75	1.980,00	-9.936.020,75



## LOTES

Número do Lote:	Valor do Lote:	Lei Anticalote?:	Retenção da Lei Anticalote:	Tipo de Documento AFM/APS:	Número do Documento AFM/APS:	Valor do Documento AFM/APS:
1	1.980,00	Não				0,00

## DADOS CREDOR

Código:	2013222569		
Nome:	ONE CURSOS TREINAMENTO DESENVOL CAPACITACAO LTDA		
CPF/ CNPJ:	06.012.731/0001-33	Insc. Estadual:	0
Responsável no Credor:	ONE CURSOS TREINAMENTO DESENVOL CAPACITACAO LTDA	E-mail Responsável:	

## **DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

<b>Exercício:</b>	<b>Dotação Orçamentária:</b>	<b>Tipo de Gasto:</b>	<b>Valor (R\$):</b>
2023	40101.0003.03.122.503.2000.9900.339039000.15000100000000000000.1	GERAL	1.980,00

## **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

**Dotação Orçamentária:** 40101.0003.03.122.503.2000.9900.339039000.1500010000000000000000000.1

Parcela:	Data Vencimento:	Valor (R\$):
1	31/12/2023	1.980,00

## MANIFESTAÇÃO

Encaminhe-se à DICOFIN - Diretoria de Contabilidade e Finanças o processo de Inexigibilidade de Licitação para conhecimento.  
Sem mais, concluímos este processo.

**Jessica Siqueira Souza**  
Unidade de Execução Orçamentária  
Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa - DADM



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Siqueira Souza** em 19/07/2023, às 16:39, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0730107** e o código CRC **1E7A145A**.